



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA**ROGÉRIO CRUZ**
Prefeito de Goiânia**ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA**
Secretário Municipal de Governo**RAYSSA DE SOUZA MELO**
Chefe da Casa Civil**ADRIAM RODRIGUES DA SILVA**
Subchefe da Casa Civil**KENIA HABERL DE LIMA**
Gerente de Imprensa Oficial**CHEFIA DA CASA CIVIL****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**DECRETO Nº 3.646, DE 20 DE JULHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE exonerar, a pedido, RICARDO DE VAL BORGES, matrícula nº 1247476-02,
CPF nº 642.650.721-00, do cargo, em comissão, de Secretário Executivo, símbolo CDS-8,
da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 20 de julho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 3.647, DE 20 DE JULHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar RALPH WALDO RANGEL, matrícula nº 1454366-01, CPF nº. 533.195.671-87, do cargo, em comissão, de Superintendente de Tecnologia da Informação, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Executivo, símbolo CDS-8, daquela Secretaria, tudo a partir da data da publicação.

Goiânia, 20 de julho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.648, DE 20 DE JULHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar ISABEL TAVEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 695815, CPF nº 711.881.181-53, do cargo, em comissão, de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 20 de julho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 3.649, DE 20 DE JULHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar LUCIANO NUNES MACHADO, matrícula nº 912468, CPF nº. 862.167.241-34, do cargo, em comissão, Diretor de Serviços, símbolo CDS-4, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de Superintendente de Tecnologia da Informação, símbolo CDS-6, daquela Secretaria, tudo a partir da data da publicação.

Goiânia, 20 de julho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.650, DE 20 DE JULHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar ELISANGELA QUEIROZ NEVES, matrícula nº 1278525-04, CPF nº 000.004.601-92, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, a partir da data da publicação.

Goiânia, 20 de julho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.651, DE 20 DE JULHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, RESOLVE nomear LEANDRA RIBEIRO RODOLFO BARBOSA, CPF nº 041.138.321-37, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 20 de julho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia


DECRETO Nº 3.652, DE 20 DE JULHO DE 2021

Altera o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança - FC por órgão/entidade.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII do art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia e tendo em vista o inciso II do art. 68, Anexo III e IV da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 451/2021

ÓRGÃOS	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	TOTAL
.....
Secretaria Municipal de Governo	9	7	2	4	8	30
.....
Secretaria Municipal de Comunicação	1	1	1	1	1	5
.....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	28	4	3	4	1	40
.....
Agência Municipal do Meio Ambiente	10	4	3	1	1	19
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia	5	9	3	2	2	21
.....



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação	7	7	3	5	1	23
.....
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	3	2	2	1	1	9
Escritório de Prioridades Estratégicas	3	1	2	2	1	9
.....

....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de julho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 3.653, DE 20 DE JULHO DE 2021**

Constitui o Grupo de Trabalho para revisão e atualização do Código Tributário do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII do art. 115 da Lei Orgânica do Município; a necessidade de atualizar a Lei nº 5.040, de 20 de novembro de 1975 - Código Tributário do Município de Goiânia; e o contido no processo nº 87613691/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto institui Grupo de Trabalho para revisão e atualização da Lei nº 5.040, de 20 de novembro de 1975, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município e dá outras providências”, no âmbito do Município de Goiânia.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – 07 (sete) representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Geraldo Lourenço de Almeida;
- b) Lucas de Oliveira Moraes;
- c) Renata Conceição Rodrigues da Silva;
- d) João Cláudio Fernandes Alves;
- e) Adriel Yoshio Santos Igarashi;
- f) Mishel Reis Silva de Oliveira; e
- g) Débora Cristina Israel de Souza Cardoso.

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo: Michel Afif Magul;

III – 03 (três) representantes da Câmara Municipal de Goiânia:

- a) Vereador Anselmo Pereira;
- b) Vereador Henrique Alves; e
- c) Vereador Lucas Kitão;

IV – 03 (três) representantes do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Goiânia – CODESE:

- a) Nádia Tavares Cardoso Moraes;
- b) Lenner da Silva Rocha; e
- c) Thiago Vinícius Vieira Miranda;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

V - 01 (um) representante da OAB: Eléia Alvim Barbosa de Souza;

VI - 01 (um) representante do Conselho Regional de Contabilidade (CRC): Rangel Francisco Pinto; e

VII - Secretaria Executiva: Renata Conceição Rodrigues da Silva.

§ 1º Fica designado como Presidente do Grupo de Trabalho ora constituído, o Secretário Municipal de Finanças e como Coordenador Geral, o Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º Nos casos de impedimento, o presidente do Grupo de Trabalho, será substituído pelo Coordenador Geral e pela Secretaria Executiva.

Art. 3º As reuniões ordinárias do Grupo serão preferencialmente presenciais ou por videoconferência, convocadas pelo seu presidente.

§ 1º A função de Secretaria Executiva terá como finalidade contribuir para a elaboração e o cumprimento do plano de trabalho, bem como prover apoio técnico e material necessário ao cumprimento das suas atribuições.

§ 2º Nas ausências, afastamentos e impedimentos eventuais da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho, exercerá interinamente a função outro representante do Gabinete do Secretário Municipal de Finanças por indicação **ad hoc** do presidente do Grupo.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para a entrega ao Chefe do Poder Executivo do relatório final elaborado pelo Grupo de Trabalho, com as sugestões de revisão e atualização da Lei nº 5.040, de 1975.

§ 1º O relatório poderá ser convertido em proposta de alteração ou revogação da Lei 5.040, de 1975, a ser apresentada ao Poder Legislativo pelo Chefe do Poder Executivo na forma legal.

§ 2º A critério do Chefe do Poder Executivo, o prazo de que trata este artigo poderá ser prorrogado.

Art. 5º Fica o Grupo de Trabalho autorizado a solicitar a colaboração de técnicos, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, universidades, organizações não governamentais - ONGs e associações afins, para dar suporte especializado aos trabalhos, caso necessário.

Art. 6º A função de membro do Grupo de Trabalho não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e social.

Art. 7º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de julho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO DECRETO Nº 3.653 /2021

A presente minuta objetiva instituir no Município de Goiânia Comissão Especial, formada por representantes dos diferentes segmentos da sociedade, com o propósito de elaborar Projeto de Lei Complementar que disponha acerca do novo Código Tributário do Município de Goiânia.

Tal medida justifica-se pela necessidade de adaptar a legislação tributária ao contexto atual, visto que o Código Tributário em vigor, Lei nº 5.040, de 20 de novembro de 1975, conta com 46 anos; por ser primordial a modernização da referida Lei, através da edição de um novo Código, de modo a adequá-lo aos dias atuais e simplificá-lo, assim como consolidar em uma só lei a legislação tributária municipal que se encontra distribuída em leis esparsas.

Dinamizar e atualizar o sistema tributário do município, promovendo justiça fiscal e segurança jurídica aos contribuintes goianienses é fundamental, sobretudo atual. Sendo assim, a construção do novo Código Tributário de Goiânia com a participação de diferentes setores econômicos é uma forma de democratizar o processo, dar transparência aos atos e, ainda, buscar atender as necessidades da cidade como um todo.

Por fim, cumpre frisar que a legislação tributária tem na sua essência a característica da dinamicidade. Por isso, para que possa ter aplicação no tempo e no espaço, e atingir sua finalidade de prover o poder público dos recursos necessários e indispensáveis ao atendimento das demandas da sociedade, garantindo sustentabilidade financeira, e, ainda, conciliar o aspecto econômico e financeiro é que as leis de natureza tributária necessitam ser atualizadas constantemente.

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 3.654 , DE 20 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Extraordinários no Orçamento da Prefeitura Municipal de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 41 e artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; no inciso II e §2º do art. 141, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria GM/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a confirmação de casos de COVID-19 no Município de Goiânia e a necessidade de mitigação da disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

Considerando o Decreto nº 799, de 23 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Goiânia e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.734, de 03 de maio de 2021, que prorroga a situação de calamidade pública no Município de Goiânia, até 31 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal, além dos custos necessários para a implementação das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando a urgência diante do quadro apresentado de rápida propagação da doença e a necessidade de velocidade de resposta do poder público como condição necessária para garantir a proteção e recuperação da saúde da população goianiense, restringindo ao máximo a circulação do vírus e o número de doentes e de óbitos;

Considerando a relevância decorrente da situação de pandemia que representa alto risco à saúde pública, dado o alto potencial de contágio e o risco de morte, conforme se verifica pela experiência dos países onde a disseminação já atingiu estágio mais avançado;

Considerando a imprevisibilidade decorrente da impossibilidade de antever, para o presente exercício financeiro, a necessidade dos recursos para o enfrentamento da atual situação emergencial, em face da ausência de condições de se determinar o aparecimento, nem a gravidade do surto, bem como a situação de alastramento da doença;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 (dois) Créditos Adicionais Extraordinários no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0178 – Atenção de Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto/Atividade: 2729 – Enfrentamento de Emergência – COVID19

3390.39.00.102	527		R\$	19.703.900,00
3390.93.00.102	527		R\$	296.100,00
TOTAL			R\$	20.000.000,00

Art. 2º Os créditos extraordinários ora autorizados serão cobertos com recurso do Tesouro Municipal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento à Câmara Municipal de Goiânia.

Goiânia, 20 de julho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças


DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 218, DE 20 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 1.108.815,00 (um milhão, cento e oito mil, oitocentos e quinze reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

6300	AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA	
6301	04 122 0028 2.451 – 3390.40.00 – 100 585	R\$ 1.108.815,00
TOTAL		R\$ 1.108.815,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

6300	AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA	
6301	06 181 0009 2.453 – 3390.39.00 – 100 585	R\$ 473.250,00
6301	04 122 0028 2.450 – 3190.11.00 – 100 585	R\$ 635.565,00
TOTAL		R\$ 1.108.815,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de julho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 219, DE 20 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e Resolução nº 002, de 16 de julho de 2021, da Câmara de Acompanhamento de Despesas com Custo Administrativo no Poder Executivo Municipal – CADECA,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 1.340.429,20 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

7200	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES		
7201	04 122 0028 2.087 – 3350.41.00 – 100 501	R\$ 1.340.429,20	
TOTAL		R\$ 1.340.429,20	

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

7200	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES		
7201	04 122 0028 2.087 – 3190.11.00 – 100 501	R\$ 800.000,00	
TOTAL		R\$ 800.000,00	
5700	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
5701	04 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 100 501	R\$ 540.429,20	
TOTAL		R\$ 540.429,20	
TOTAL GERAL		R\$ 1.340.429,20	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de julho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças


DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 220, DE 20 DE JULHO DE 2021

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e Resolução nº 002, de 16 de julho de 2021, da Câmara de Acompanhamento de Despesas com Custeio Administrativo no Poder Executivo Municipal – CADECA,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

7200	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES		
7201	27 812 0050 2.717 – 3390.30.00 – 123 510	R\$	61.000,00
7201	27 812 0050 2.717 – 3390.39.00 – 123 510	R\$	38.000,00
TOTAL			R\$ 99.000,00

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

5700	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
5701	26 451 0025 1.440 – 4490.51.00 – 123 510	R\$	99.000,00
TOTAL			R\$ 99.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de julho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças


DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 221, DE 20 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	
5201	04 122 0028 2.450 – 3390.46.00 – 100 501	R\$ 27.000,00
TOTAL		R\$ 27.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

5200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	
5201	04 122 0028 2.450 – 3190.13.00 – 100 501	R\$ 27.000,00
TOTAL		R\$ 27.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de julho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças


DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 222, DE 20 DE JULHO DE 2021

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e Resolução nº 002, de 16 de julho de 2021, da Câmara de Acompanhamento de Despesas com Custeio Administrativo no Poder Público Municipal – CADECA,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 637.538,41 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

6600	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER		
6601	04 122 0022 2.208 – 3390.39.00 – 123 510	R\$ 467.786,01	
6601	04 122 0022 2.208 – 3390.39.00 – 100 585	R\$ 169.752,40	
TOTAL		R\$ 637.538,41	

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

5700	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
5701	26 451 0025 1.440 – 4490.51.00 – 123 510	R\$ 467.786,01	
5701	04 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 100 501	R\$ 169.752,40	
TOTAL		R\$ 637.538,41	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de julho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 019/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, de acordo com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o disposto na Lei nº 8403, de 04 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 2033, de 26 de outubro de 2006, e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para eleição dos representantes da Secretaria Municipal de Relações Institucionais ao “**Prêmio Funcionário Padrão 2021**” que será integrada pelos servidores **Gleison Sousa Carvalho**, matrícula 1440837, designado pelo Titular da pasta, **Fabrício Canedo de Araújo Leite**, matrícula 1455273, Diretor Administrativo e **Rui Carlos Vieira de Almeida**, matrícula 1457519, Gerente de Apoio Administrativo e Pessoal, sob a presidência do primeiro, desenvolverem os trabalhos.

Art. 2º A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos conforme cronograma e orientações emitidas pela coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

VALÉRIA MENESSES PETTERSEN
Secretaria de Relações Institucionais

www.goiania.go.gov.br


PORTARIA Nº 020/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionada a empreender viagem à Vitória-ES, cuja finalidade consta do Plano de Viagem.

SERVIDORES AUTORIZADOS A EMPREENDEREM VIAGEM	
Servidor 1	
Nome do portador: Valéria Meneses Pettersen	
CPF: 665.786.476-00	Matrícula: 1457985
Cargo/Função: Secretaria Municipal de Relações Institucionais	
Número do Cartão Corporativo: 4674 XXXX XXXX 2148	

Art. 2º Autorizar a liberação de limite no respectivo Cartão Corporativo em nome da servidora acima relacionada, no valor constante do Plano de Viagem.

PLANO DE VIAGEM						
Nome do portador: Valéria Meneses Pettersen						
CPF: 665.786.476-00	Número do Cartão: 4674 XXXX XXXX 2148					
Destino: Vitória - ES	Período da viagem: 26/07/2021 e 27/07/2021					
Objetivo: Realizar visita técnica e participar de reunião na Prefeitura de Vitória – ES para tratar de assunto pertinente a Regularização Fundiária.						
Despesas						
Discriminação	Valor Diário (R\$)	Qtde Dias	Valor Total (R\$)			
Passagem de ida (aérea)	1.000,00	01	1.000,00			
Passagem de volta (aérea)	1.000,00	01	1.000,00			
Outras despesas de locomoção	200,00	02	400,00			
Hospedagem	500,00	01	500,00			
Alimentação	200,00	02	400,00			
Outros (especificar)						
TOTAL			3.300,00			

Art. 3º Caso algum dos servidores relacionados ainda não possua o Cartão Corporativo, fica autorizada a sua concessão em favor do mesmo, com limite estabelecido na forma do art. 2º deste Anexo.

Art. 4º O prazo para aplicação do limite disponibilizado é a data do término da viagem.



Art. 5º O Cartão Corporativo deve ter o seu uso inabilitado no primeiro dia útil subsequente ao do término da viagem.

Art. 6º A prestação de contas das despesas com viagem, através do uso do Cartão Corporativo, deverá ser apresentada pelo servidor titular do cartão até o 5º (quinto) dia útil após o encerramento da viagem, ao Gestor dos Cartões Corporativos de cada Órgão, que apresentará em até 15 (quinze) dias à Controladoria Geral do Município.

Art. 7º Compete ao ordenador de despesa atestar a regularidade da aplicação dos recursos em conjunto com o servidor efetivo Fernando da Silva Vieira, matrícula n.º 1043781, quando da prestação de contas apresentada pelo portador do cartão, conforme art. 6º do Decreto nº 1753/2015.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, aos 16 dias do mês de julho de 2021.

VALÉRIA MENESSES PETTERSEN
Secretaria de Relações Institucionais

**PORTARIA N.º 014/2021**

O SECRETÁRIO DO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS – EPE, nomeado pelo Decreto n.º 2.534, de 23 de abril de 2021, no uso das atribuições legais tendo em vista o disposto no Art.37, da Lei Complementar n.º 335 de 1º de janeiro de 2021, com fulcro no Decreto n.º 181 de 14 de janeiro de 2021, bem como o disposto na Lei n.º 8403 de 04 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 2033, de 26 de outubro de 2006, e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para eleição dos representantes do Escritório de Prioridades Estratégicas ao “**Prêmio Funcionário Padrão 2021**”, que será integrada pelos servidores **Nidye Ellen Nascimento e Silva Trauten** – matricula n.º 1238515-01, função: Chefe de Gabinete; **Thiago Pereira da Silva** – matricula n.º 1320300-04, função: Diretor da Unidade Estratégica; **Weslayne Freitas Siqueira** – matricula n.º 951072-01, função: Gerente de Apoio Administrativo e de Pessoal, representantes da Unidade da Gestão de Pessoal para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem os trabalhos.

Art. 2º A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos conforme cronograma e orientações emitidas pela coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Escritório de Prioridades Estratégicas, aos 16 dias do mês de julho de 2021.

FABIO CAMMAROTA
Secretário do Escritório de Prioridades Estratégicas

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 1385/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 99-B da Lei Complementar nº 220, de 19 de novembro de 2011, bem como o disposto no Acórdão nº 015/2021, do Conselho Superior do Serviço Público, conforme o contido no Processo nº 42362395/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **PORTARIA-SMARH Nº 6763/2010**, que incorporou a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento do servidor **ANTÔNIO FERNANDES GUIMARÃES MELO**, matrícula nº 682845-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a gratificação correspondente a simbologia DAI - 4 para DAI -7.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de julho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 1387/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 52/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 87251730/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor **RAFAEL DA SILVA COSTA**, matrícula nº 924083-01, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Mobilidade para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de julho de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 1388/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 54/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 87441288/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **DANIELLE RIBEIRO AIRES LACERDA**, matrícula nº 1030930-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Escritório de Prioridades Estratégicas para a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de julho de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de julho de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



PROCESSO BEE Nº: 39872/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO

DESPACHO Nº 4456 /2021

Frente a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, ***autorizo na forma da Lei*** a realização de adesão parcial, conforme se verifica no valor de R\$ 3.842,00 três mil, oitocentos e quarenta e dois reais), e quantidades contidas no Mapa de Preços nº 46/2021, à Ata de Registro de Preços nº 218/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 101/2020 - SRP, Processo nº 27031/2020, desta Municipalidade, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de Certificado Digital, tipo A1 e A3, para atender à Secretaria Municipal de Administração, cuja fornecedora é a empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.735.236/0001-92.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br



PROCESSO BEE Nº: 41989/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO

DESPACHO Nº 4462 /2021

Frente a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, *autorizo na forma da Lei* a realização de Procedimento Licitatório, sob o sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Água Mineral, em garrafões de 20 litros, garrafas de 500 ml com gás e sem gás e copos de 200 ml, para atender a Administração Pública Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de julho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração



PROCESSO BEE Nº: 41841/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO

DESPACHO Nº 4463 /2021

Frente a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, *autorizo na forma da Lei* a realização de Procedimento Licitatório, sob o sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de Banheiros Químicos, portáteis móveis, para atender a Administração Pública Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de julho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007



PROCESSO BEE Nº: 41838/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DESPACHO Nº 4464 /2021

Frente a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, *autorizo na forma da Lei* a realização de Procedimento Licitatório, sob o sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de Gás de cozinha (GLP) P-13 e P-48, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de julho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração



PROCESSO BEE Nº: 42004/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO

DESPACHO Nº 4542 /2021

Frente a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, *autorizo na forma da Lei*, desde que atendidas as ressalvas constantes no PARECER CHEFAD Nº 1337/2020, a realização de aquisição parcial, conforme se verifica no valor de R\$ 81.937,00 (oitenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais), e quantidades contidas no Mapa de Preços nº 64/2021, à Ata de Registro de Preços nº 67/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2020 - SRP, Processo nº 21679/2020, desta Municipalidade, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis, para atender à Secretaria Municipal de Administração, cuja fornecedora é a empresa GESY SARAIVA DE GOIÁS, CNPJ: 34.533.426/0001-22.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 05 dias do mês de julho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA-CGM Nº 077 / 2021**

Designa Servidor como Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato junto à Empresa que especifica.

A CONTROLADORA GERAL INTERINA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora CLÁUDIA DA SILVA DIAS BUCAR, matrícula nº 1013556-01, inscrita no CPF sob o nº 836.633.201-20, lotada na Controladoria-Geral do Município como Gestora Administrativa e Fiscal de Contrato, tendo como objeto, a despesa proveniente da contratação da Empresa AHP COMÉRCIO, OBRAS & SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.130.555/0001-20 para a prestação de serviços de sanitização (controle microbiológico) de ambientes para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município, Processo BEE nº **41155/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

Aline do Espírito Santo Ribeiro
Controladora-Geral Interina do Município

RA

www.goiânia.go.gov.br

**PORTRARIA Nº. 47/2021 – GAB/PGM**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, e em virtude do prazo legal que deve ser observado, como também não sendo possível concluir em tempo o processo nº 84807001/2020, que solicita a prorrogação de prazo para conclusão do referido processo administrativo disciplinar que ora se encontra tramitando junto a Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 030/2021 – GAB/PGM, por mais 60 dias (sessenta) dias, conforme preconiza o art nº 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, a partir de 12/07/2021.

Dê ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, aos 16 dias do mês de julho de 2021.

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2020**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA URBANA – SEINFRA e a empresa AUGE ENGENHARIA LTDA.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo BEE 27207/2/1, com amparo legal no art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal 8.666/93 e atendimento à ressalva constante no Certificado nº 2757/2020 – GABSEC da Controladoria Geral do Município (ev. 20).
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 70 (setenta) dias e prorrogação do prazo de execução por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias do Contrato nº 209/2020, conforme Memorando nº 001/2020 (ev. 12) e Nota Técnica nº 01/2021 (ev. 55) do gestor e fiscal administrativo do contrato.
- 4. ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 70 (setenta) dias, a partir de 29 de junho de 2021, bem como fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, contados a partir de 07 de janeiro de 2021.

5. RETIFICAÇÃO:**ONDE SE LÊ:**

- 1.1.** Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução das obras de terraplenagem, pavimentação, sinalização e galerias de águas pluviais no bairro Residencial Della Pena, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e projetos, na forma e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 068/2020 e seus anexos.

LÊ-SE:

- 1.1.** Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução das obras de terraplenagem, pavimentação, sinalização e galerias de águas pluviais no bairro Residencial Della Pena (Lote 02), em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e projetos, na forma e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 068/2020 e seus anexos.



LOTE 02	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução das obras de terraplenagem, pavimentação, sinalização e galerias de águas pluviais no bairro Residencial Della Pena.	R\$ 6.991.000,00

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária 2021.5701.26.451.0025.1432.44905100.24 fonte 190.

7. LOCAL E DATA: Goiânia, 16 de março de 2021.

Eng.º FAUSTO SARMENTO
Secretário - SEINFRA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2020**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA URBANA – SEINFRA e a empresa COMERCIAL SUDOESTE EIRELI.
- 2. FUNDAMENTO:** Este termo aditivo decorre do constante no Processo BEE 25449/3/1/1/1/1/1/4, em atendimento a Justificativa Técnica nº 002/2021 (ev. 30), Cronograma Físico-Financeiro – produto fornecido e previsão de consumo (ev. 23), com amparo legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.
- 3. OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a reprogramação orçamentária do Contrato nº 215/2020, no valor de R\$ 1.179.112,50 (um milhão, cento e setenta e nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).
- 4. ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento fica alterada a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro do Contrato nº 215/2020, sendo o valor inicial do contrato de R\$ 4.716.450,00 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais), com o valor dos serviços acrescidos de R\$ 1.179.112,50 (um milhão, cento e setenta e nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento). O contrato reprogramado encerrou no valor de R\$ 5.895.562,50 (cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SALDO CONTRATUAL:

- 5.1.** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5801.26.452.0026.1496.44905100.19 fonte 171 (ev. 32).
- 5.2.** O saldo contratual é de R\$ 114.867,57 (cento e quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) (ev. 11).

6. LOCAL E DATA: Goiânia, 08 de julho de 2021.

Engº FAUSTO SARMENTO
Secretário - SEINFRA


EDITAL – DIRFIS Nº18/ 2021

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente Art. 35, VI do Dec. 2869/2015 e Art. 131, 132 e seguintes da L.C. 177/2008, INTIMA as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do TERMO DE EMBARGO.

	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF1
1	DENILZA TAVARES PIMENTEL	86841070	Embargo	592.108.771-87
2	WASHINGTON SILVA MELO	86894653	Embargo	993.196.911-34
3	G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	86894998	Embargo	10.533.952/0001-24
4	ELAINE GERMANO FERREIRA	86923335	Embargo	30.123.421-33
5	ADAO RODRIGUES DE BARROS	86923467	Embargo	492.307.781-68
6	WANIEL CRUVINEL DA SILVA	86966247	Embargo	20.107.171-12
7	NELMAR APARECIDA FREITAS BARBOSA	87030831	Embargo	304.883.461-34
8	JOAO AUGUSTO MACHADO DE CASTRO	87030750	Embargo	3.253.811-19
9	CHRISTIANE CARRIJO DA CUNHA E SILVA	87031306	Embargo	278.556.511-87

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 10/06/2021.

Luiz Lucas Alves Júnior
Diretor de Fiscalização

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

**EDITAL – DIRFIS Nº19/ 2021**

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente Art. 35, VI do Dec. 2869/2015 e Art. 131, 132 e seguintes da L.C. 177/2008, INTIMA as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do TERMO DE EMBARGO.

	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF1
1	GOIANIA PREMIUM INCORPORADORA SPE LTDA	80243774	Embargo	17.149.607/0001-30

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 10/06/2021.

Luiz Lucas Alves Júnior
Diretor de Fiscalização

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública


EDITAL – DIRFIS Nº 21/ 2021

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente Art. 35, VI do Dec. 2869/2015 e Art. 131, 132 e seguintes da L.C. 177/2008, INTIMA as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do TERMO DE EMBARGO.

	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF1
1	SERGIO HUMBERTO LOPES SAFATLE JUNIOR	77616420	Embargo	17.654.901-38
2	LEONARDO PEIXOTO SIMAO E ESPOSA	77611690	Embargo	819.220.001-91
3	GERSON CASSIO DOS SANTOS	77612017	Embargo	549.263.781-91
4	RICARDO YUKIO KUNIHOSHI	77612220	Embargo	101.768.558-40
5	PRESLEY NOLETO MORAIS	77612360	Embargo	849.854.451-34
6	SUMMUS ENGENHARIA SPE 01 LTDA	77613111	Embargo	20.557.072/0001-41
7	MARCELO ANULINO ALVES	77613188	Embargo	136.603.488-05
8	ATILA NUNES DE CASTRO	77615989	Embargo	587.028.221-72
9	LUIZ ADAO DA SILVA E OUTRO	77616055	Embargo	374.191.961-68
10	JULIO DAMASCO RIBEIRO	83498242	Embargo	282.311.391-68

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 29/06/2021.

Fausto Henrique de Faria Gomes
Diretor de Fiscalização

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública


EDITAL – DIRFIS Nº 22/ 2021

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente Art. 35, VI do Dec. 2869/2015 e Art. 131, 132 e seguintes da L.C. 177/2008, INTIMA as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do TERMO DE EMBARGO.

	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF1
1	SUMMUS ENGENHARIA SPE 01 LTDA	77615440	Embargo	20.557.072/0001-41
2	RICARDO WANDERLEY FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTROS	77611908	Embargo	797.459.541-87
3	CLEU CONTER WEINHEIMER E ESPOSA	77612301	Embargo	001.683.720-70
4	EMIRTON REIS VAZ VIEIRA	77613013	Embargo	042.723.226-05
5	MARCELO MARTINS BASSETTO	77616608	Embargo	005.597.301-95
6	THAIS ARAUJO ANTUNES DOS SANTOS	77616675	Embargo	016.084.061-99
7	ANDRE LUIZ COSTA ARAUJO	77616756	Embargo	905.671.291-87
8	VINICIOS SILVA MORAES	77616781	Embargo	054.719.187-11
9	THIAGO DE SOUSA ALVES PEREIRA	77613625	Embargo	053.967.646-27
10	SUMMUS ENGENHARIA SPE 01 LTDA	77616012	Embargo	20.557.072/0001-41

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 29/06/2021.

Fausto Henrique de Faria Gomes
Diretor de Fiscalização

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

**PORTARIA N.º 084/2021**

*Indicação de Fiscal para acompanhar e
atestar as despesas pagas pelo Cartão
Corporativo*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 2.404, de 15 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 9º e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, em seu art. 47;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor **Diogo Machado Gomes, matrícula n.º 1456814 e CPF n.º 708.680.771-00**, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Logística, lotado na Diretoria Administrativa/Gerência de Apoio Administrativo e Logística, para acompanhar e atestar as despesas pagas por meio do Cartão Corporativo da SEDEC.

Art. 2º Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria n.º 037/2021, de 05 de abril de 2021.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Secretário da SEDEC

**PORTARIA N.º 085/2021**

Indicação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar os contratos realizados através de compra direta

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 2.404, de 15 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 9º e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, em seu art. 47;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor **Diogo Machado Gomes, matrícula n.º 1456814 e CPF n.º 708.680.771-00**, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Logística, lotado na Diretoria Administrativa/Gerência de Apoio Administrativo e Logística, para acompanhar e fiscalizar os contratos realizados através de compra direta.

Art. 2º Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Secretário da SEDEC

**PORTARIA N.º 086/2021**

Indicação de Gestor e Suplente para acompanhar e fazer gestão dos contratos realizados através de compra direta

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 2.404, de 15 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 9º e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, em seu art. 47;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTORA DE CONTRATO** a servidora **Gabriela Pires Ribeiro, matrícula n.º 1154966, CPF n.º 709.895.831-04**, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e Logística, e como **SUPLENTE DE CONTRATO** o servidor **Aparecido César Pereira da Costa, matrícula n.º 1017314, CPF n.º 043.160.939-08**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logística, para acompanhar e fazer gestão dos contratos realizados através de compra direta.

Art. 2º Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria n.º 006/2021, de 18 de janeiro de 2021.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Secretário da SEDEC

**PORTARIA N.º 087/2021**

Autoriza excepcionalmente o funcionamento da Feira Hippie no dia 06 de agosto de 2021, em virtude do Dia dos Pais

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 2.404, de 15 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 5º, inciso XXVIII, e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, art. 47, inciso XXVIII;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar excepcionalmente, em virtude do Dia dos Pais, o funcionamento da Feira Hippie no dia 06 de agosto de 2021, sexta-feira, da seguinte forma:

I – A montagem da Feira se dará a partir das 00 hora da sexta-feira;

II – O Funcionamento será das 06 horas de sexta-feira (dia 06/08/2021) às 15 horas de domingo (dia 08/08/2021).

Art. 2º Deverão ser obedecidas todas as medidas e protocolos sanitários de funcionamento estabelecidos pelo Decreto n.º 3.237, de 08 de junho de 2021, sem prejuízo às demais normas a serem estipuladas por esta Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Secretário da SEDEC



DESPACHO DO SECRETÁRIO – GAB. N.º 677/2021 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 47 e 64, da Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, com fulcro no Decreto n.º 2.404, de 15 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 248, de 15 de janeiro de 2021, Art. 9º, Incisos I e IV e parágrafo único, Inciso IV;

Declara Inexigível a Licitação

Com apoio nos artigos 23, inciso II, alínea “a”, e artigo 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, ainda o Decreto Federal n.º 9.412/18 e Nota Jurídica n.º 490/2021, da Chefia da Advocacia Setorial da SEDEC, **na qual manifesta, que não existe óbice para a aquisição de 10 (dez) Aparelhos Telefônicos e 10 (dez) Aparelhos de Readset, da empresa ATTI Prestação de Serviços em Telecomunicações LTDA, CNPJ n.º 04.253.659/0001-00, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, processo BEE 43200.**

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

**PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Secretário da SEDEC**



DESPACHO DO SECRETÁRIO – GAB. N.º 682/2021 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 47 e 64, da Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, com fulcro no Decreto n.º 2.404, de 15 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 248, de 15 de janeiro de 2021, Art. 9º, Incisos I e IV e parágrafo único, Inciso IV;

Declara Inexigível a Licitação

Com apoio nos artigos 23, inciso II, alínea “a”, e artigo 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, ainda o Decreto Federal n.º 9.412/18 e Nota Jurídica n.º 512/2021, da Chefia da Advocacia Setorial da SEDEC, **na qual manifesta, que não existe óbice para a contratação da empresa O Rei dos Carimbos Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ n.º 07.190.237/0001-21, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, processo BEE 37720.**

Fica **Revogado** o Despacho do Secretário – GAB n.º 379 /2021, de 10 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial, edição n.º 7.552, de 14 de maio de 2021.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, aos 16 dias do mês de julho de 2021.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Secretário da SEDEC





Processo BEE nº:39497

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Proposta

DESPACHO Nº 4418/2021-SME

Em atenção as documentações acostadas nos autos pelas unidades técnicas da SME, em especial o exarado pelas Gerências que compõe a Diretoria Administrativa, resolvo AUTORIZAR a contratação da empresa WK Industria e Comercio EIRELI, para o fornecimento de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes e outros), no valor global de R\$ 4.336.066,06 (quatro milhões trezentos e trinta e seis mil sessenta e seis reais e seis centavos), conforme Ata de Registro de Preços nº 178/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 083/2020 SRP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ressalvo que o valor a ser empenhado no exercício de 2021 será de R\$ 663.041,80 (seiscentos e sessenta e três mil quarenta e um reais e oitenta centavos).

Sendo assim, determino a publicação do extrato do referido contrato quando celebrado, conforme estabelece o Art. 61 da Lei 8.666/93.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 8 dias do mês de julho de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 334, 15 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre o Regulamento Técnico para realização de testes rápidos (ensaios imunocromatográficos) para a COVID-19 em farmácias e drogarias no âmbito do Município de Goiânia.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 017 de 02 de janeiro de 2021, e considerando;

As disposições constitucionais e a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, como direito fundamental do ser humano;

A Lei Federal nº 13.021, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.

A Lei Municipal nº 8741, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a política de promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito da vigilância à saúde no Município de Goiânia;

A Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus; Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto 736, de 13 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no município de Goiânia;

Considerando a Resolução RDC nº 377, de 28 de abril de 2020, que autoriza, em caráter temporário e excepcional, a utilização de “testes rápidos” (ensaios imunocromatográficos) para a COVID-19 em farmácias, suspende os efeitos do § 2º do art. 69 e do art. 70 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009;

Considerando a Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009, que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.



Considerando que no exercício da fiscalização sanitária, as vigilâncias sanitárias do Estado e dos Municípios, deverão observar os requisitos regulatórios para segurança, prevenção e promoção da saúde da população,

RESOLVE:

Art. 1º -Toda Farmácia ou Drogaria que, em caráter temporário e excepcional, for realizar testes rápidos (ensaios imunocromatográficos) para a pesquisa de anticorpos ou antígeno do Novo Coronavírus, deverá possuir autorização de funcionamento de empresa (AFE), instalação física com sala privativa para esta finalidade e licenciamento sanitário que inclua a atividade específica para realização de testes rápidos.

§ 1º - Os testes rápidos imunocromatográficos em sangue total poderão ser realizados em Sala de Prestação de Serviços Farmacêuticos constante em projeto arquitetônico sanitário aprovado e que contemple a atividade de “Verificação de Parâmetros Fisiológicos e Bioquímicos”.

§ 2º - O estabelecimento que realizar teste rápido imunocromatográfico por coleta de amostra do trato respiratório superior deve garantir que a coleta ocorra em sala exclusiva para realização desta modalidade de teste, sendo este ambiente mantido ventilado com janelas abertas ou com sistema de climatização com exaustão.

Art. 2º - A Farmácia/Drogaria somente poderá realizar os testes rápidos após a inclusão no alvará sanitário da atividade de “Testes rápidos para COVID-19”.

§ 1º – O pedido de inclusão da atividade prevista no caput deste artigo será realizado pelo estabelecimento mediante solicitação de “alteração” do alvará sanitário, a ser realizada no sistema empresa fácil;

§ 2º – O pedido de inclusão somente será deferido após realização de vistoria prévia, desde que atendidas as disposições constantes nas normativas estaduais e federais relacionadas a realização dos referidos testes, em especial a Resolução RDC Anvisa 377/2020, Resolução Estadual 17/2020, Nota Técnica n. 6/2021 /SEI/GRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA e Nota Técnica n. 7/2021 /SEI/GRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA, ou outras que vierem substituí-las.

§ 3º – Os documentos relacionados no Artigo 5º da Resolução Estadual 17/2020, ou outra que vier substituí-la, deverão estar disponíveis para as autoridades sanitárias no momento da inspeção.



Art. 3º – As farmácias e drogarias não poderão realizar o serviço fora do ambiente do estabelecimento farmacêutico.

Art. 4º - A inobservância ou desobediência ao disposto na presente Portaria configura infração de natureza sanitária, na forma da Lei Municipal nº 8741, de 19 de dezembro de 2008, ou outra que vier a substituí-la, sujeitando o infrator às penalidades previstas em Lei.

Art. 5º - As Farmácias e Drogarias que estejam realizando os serviços abrangidos por esta Portaria terão o prazo de 30 dias para adequação aos termos desta Portaria.

Art. 6º- A vigência desta Portaria cessará automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

DURVAL FERREIRA FONSECA PEDROSO
Secretário de Saúde de Goiânia

**PORTARIA Nº 409/2021**

Designa como gestor e fiscal do Contrato nº 253/2018, decorrente do Processo nº 71626288, os servidores a que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Despacho nº 1721/2021 da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTORES** do Contrato nº 253/2018, decorrente do Processo nº 71626288, os servidores **ELIEL AMORIM DA SILVA**, matrícula nº **1025775-01**, CPF nº **869.664.721-15**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente de Contratos, Convênios e Credenciamentos, da Secretaria Municipal de Saúde, e **BRUNO VIANNA PRIMO**, matrícula nº **871800-01**, CPF nº **026.407.651-67**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem as despesas decorrentes da execução de Serviços de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico.

Art. 2º Designar a servidora **CARLICE GOMES NETO**, matrícula nº **338281-02**, CPF nº **859.605.941-53**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, como **FISCAL** do contrato indicado no Art. 1º desta Portaria.



Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de julho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 410/2021**

Dispensar e Designar servidores especificadas como Gestora dos convênios e contratos relacionados abaixo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Despacho nº 871/2021 da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Atenção Secundária e Urgência e Emergência/ Gerência de Atenção Especializada;

Considerando o Processo Administrativo nº 85746090, autuado em 28/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da função de **Gestora dos convênios e contratos relacionados na tabela constante do art. 2º**, a servidora **Patrícia Antunes de Moraes, matrícula nº 492272, CPF: 576.674.111-15**, ocupante do cargo de Diretora de Atenção Secundária e de Urgência e Emergência, e da função de **Fiscal** a servidora **Hiarla Denise Dos Santos Trezze, matrícula nº 979678, CPF nº 008.717.631-92**, ocupante do cargo de Gerente de Atenção Especializada, da Diretora de Atenção Secundária e de Urgência e Emergência, da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, designadas pela Portaria nº 073/2021.

Art. 2º DESIGNAR como **Gestor** o servidor **Saulo Fernandes de Barros, matrícula nº 970352-01, CPF: 014.023.591-44**, ocupante do cargo de Diretor de Atenção Secundária e de Urgência e Emergência, e como **Fiscal** a servidora **Dayana Pereira Faria, matrícula nº 1146823-01, CPF nº 015.829.301-04**, ocupante do cargo de Gerente de Atenção



Especializada, da Diretora de Atenção Secundária e de Urgência e Emergência, da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, dos convênios e contratos na tabela abaixo.

PROCESSO	CONVÊNIO/CONTRATO	ASSUNTO
62462132/2015	16/2015	Convênio celebrado entre Município de Goiânia, via Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Federal de Goiás – UFG e a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG - FUNDAHC, para administração da Maternidade Nascer Cidadão
74504272/2018	05/2018	Convênio celebrado entre Município de Goiânia, via Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Federal de Goiás – UFG e a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG - FUNDAHC, para administração do Hospital e Maternidade Dona Iris
70980819/2017	153/2018	Contrato celebrado entre Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa Medtronic Comercial Ltda, referente à prestação de serviços, através de um Sistema de Infusão Contínua de Insulina (SICI).
70361175/2017	--	Gestão de contratos oriundos do processo Seletivo simplificado Nº 001/2017
80376014	007/2019	Convênio celebrado entre Município de Goiânia, via Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Federal de Goiás – UFG e a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG - FUNDAHC, para administração do Hospital e Maternidade Municipal Célia Câmara
84532061	1075/2020	Convênio celebrado entre Município de Goiânia, via Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Federal de Goiás – UFG e a Fundação de Apoio ao Hospital da Clinicas da UFG – FUNDAHC, para administração da Maternidade Nascer Cidadão.

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 073/2021.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos treze dias do mês de julho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PORTARIA Nº 423/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 017 de 02 de janeiro de 2021; e

Considerando a Cláusula Nona do Convênio nº 011/2018 celebrado entre o Município de Goiânia através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Goiana de Integralização e Reabilitação, objeto do Processo nº 75503083, a qual determina que o referido Convênio deve contar com uma Comissão de Acompanhamento;

Considerando, o inteiro teor do Memorando nº 83/2021/DCRM, exarado pela Diretoria do Complexo Regulador Municipal da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle desta Secretaria;

Considerando o CT: 103821/2021-SE, exarada pela Associação Goiana de Integralização e Reabilitação (AGIR), que elencam seus respectivos representantes para composição da Comissão de Acompanhamento do referido Convênio;

Considerando a Portaria nº 135/2019, publicada na Edição nº 7046, de 02 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Art. 1º da Portaria nº 135/2019, que constituiu a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 011/2018, passando a vigorar com os seguintes representantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Alano de Carvalho Soares, matrícula: 648671-01;
- Aparecida de Fatima dos Santos, matrícula nº 482668; e
- Marcelo Netto do Carmo, Matrícula 221600.



Representantes indicados pelo Hospital:

- Válney Luiz da Rocha;
- Bráulio Alves da Costa Barbosa; e
- André Alves dos Santos.

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 135/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de julho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 425/2021**

Designa como gestor e fiscal do Contrato nº 636/2016, decorrente do Processo nº 85625161, os servidores a que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Despacho nº 1892/2021 da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTORES** do Contrato nº 636/2016, decorrente do Processo nº 85625161, os servidores **ELIEL AMORIM DA SILVA**, matrícula nº **1025775-01**, CPF nº **869.664.721-15**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente de Contratos, Convênios e Credenciamentos, da Secretaria Municipal de Saúde, e **BRUNO VIANNA PRIMO**, matrícula nº **871800-01**, CPF nº **026.407.651-67**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem as despesas decorrentes da execução de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico.

Art. 2º Designar a servidora **CARLICE GOMES NETO**, matrícula nº **338281-02**, CPF nº **859.605.941-53**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, como **FISCAL** do contrato indicado no Art. 1º desta Portaria.



Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 426/2021

Designa como gestor e fiscal do Contrato nº 635/2016, decorrente do Processo nº 85645251, os servidores a que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Despacho nº 1730/2021 da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTORES** do Contrato nº 635/2016, decorrente do Processo nº 85645251, os servidores **ELIEL AMORIM DA SILVA**, **matrícula nº 1025775-01**, **CPF nº 869.664.721-15**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente de Contratos, Convênios e Credenciamentos, da Secretaria Municipal de Saúde, e **BRUNO VIANNA PRIMO**, **matrícula nº 871800-01**, **CPF nº 026.407.651-67**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem as despesas decorrentes da execução de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico.

Art. 2º Designar a servidora **CARLICE GOMES NETO**, **matrícula nº 338281-02**, **CPF nº 859.605.941-53**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, como **FISCAL** do contrato indicado no Art. 1º desta Portaria.



Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2020****PROCESSO Bee nº 11015****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Goiás Mercantil de Produtos Hospitalares Eireli – EPP

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº 366/2020 decorre do disposto nos art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, em conformidade com Parecer nº 2419/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo Bee nº 11015.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 366/2020, referente a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos odontológicos, periféricos e peças de mão; e manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos de radiologia odontológica instalados nas unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato nº 366/2020, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 21 de setembro de 2021**.

VALOR DO ADITIVO: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo período de 12 (doze) meses, o valor de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil)**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 366/2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019****PROCESSO BEE Nº 6704****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Biocroma Clínica de Exames de DNA LTDA.

DO FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2019 decorre do disposto nos art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com Parecer nº 2320/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo Bee nº 6704.

DO OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 191/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA**.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato nº 191/2019, prorrogado por 12 (doze) meses, **a partir de 22 de agosto de 2021**.

DO VALOR DO ADITIVO: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelo período de 12 (doze) meses, o valor de **R\$ 23.699,28** (vinte e três mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **2021.2150.10.302.0178.2634.33903900.114**

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 191/2019 e seus respectivos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2021

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL****Nº 216/2019****PROCESSO: BEE 10819****LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**LOCADORES:** Wagner Gomes de Moraes e Márcia Helena de Moraes

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 216/2019 decorre do disposto nos arts. 57, II da Lei 8666/93 e suas alterações, bem como nos termos do Parecer nº 2301/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo BEE nº 10819.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do valor do Contrato de Locação nº 216/2019, referente ao imóvel localizado na Rua Percival Xavier Rebelo, Qd. 20, Lt. 08, Residencial Barravento, nesta Capital, destinado ao funcionamento do **CSF Barravento**.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de Locação de Imóvel nº 216/2019, celebrado entre o **LOCATÁRIO** e os **LOCADORES**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 18 de junho de 2021**.

VALOR DO ADITIVO: O **LOCATÁRIO** pagará aos **LOCADORES** o aluguel mensal de **R\$ 1.304,83 (um mil, trezentos e quatro reais e oitenta e três centavos)**, perfazendo total de **R\$ 15.657,96 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, valor que se divide na proporção de 50% para cada locador.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **2021.2150.10.301.0177.2632.33903600.114.**

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 031/2021****PROCESSO:** 87235998**CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONVENIADA:** Santa Casa de Misericórdia de Goiânia

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos estaduais derivados Portaria nº 1754/2020-GAB/SES-GO, destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA**, visando fortalecer, desenvolver e ampliar ações e serviços de saúde prestados aos usuários do SUS, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais)**, sendo repassados em parcelas mensais de até **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura**, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: 2021.2150.10.302.0180.2640.33903900.125.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2021 SRP – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 039/2021 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – Processo **Bee 37833**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender aos pacientes que possuem processos administrativos e mandados judiciais da Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Considerando que os valores ofertados se encontram dentro da média de preços levantada através de pesquisa de mercado, exceto para os **itens 03, 08 e 15** que restaram **FRACASSADOS, após inabilitação das empresas licitantes por pendências na documentação e o item 16 que restou DESERTO**. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

• **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.- CNPJ: 25.211.499/0001-07**

Item	Quant.	Descriutivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	4.000 CPR	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG	SUNPHARMA	R\$ 2,37	R\$ 9.480,00
2	30.000 CPR	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG	SUNPHARMA	R\$ 4,89	R\$ 146.700,00
5	1.008 CPR	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40MG	RANBAXY	R\$ 1,94	R\$ 1.955,52
7	4.000 CPR	LINAGLIPTINA 5MG	BOEHRINGER	R\$ 5,08	R\$ 20.320,00
10	13.500 CPR	OXCARBAZEPINA 300MG	RANBAXY	R\$ 0,71	R\$ 9.585,00
11	30.000 CPR	OXCARBAZEPINA 600MG	RANBAXY	R\$ 1,47	R\$ 44.100,00
13	20.100 SCH	SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5G + SULFATO DE CONDROITINA 1,2G	ZODIAC	R\$ 3,38	R\$ 67.938,00
14	5.000 CPR	TIZANIDINA 2 MG	RANBAXY	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
Valor Total: R\$ 302.728,52 (trezentos e dois mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)					

• **R M HOSPITALAR LTDA.- CNPJ: 25.029.414/0001-74**

Item	Quant.	Descriutivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	4.000 CPR	DAPAGLIFLOZINA 10MG	ASTRAZENECA	R\$ 3,53	R\$ 14.120,00
9	2.016 CPR	OMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG DISPERSÍVEL	ASTRAZENECA	R\$ 7,02	R\$ 14.152,32
Valor Total: R\$ 28.272,32 (vinte e oito mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)					



- CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10

Item	Quant.	Descriutivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	1.440 CPR	FLUVOXAMINA 100MG	ABBOTT	R\$ 5,20	R\$ 7.488,00
12	6.000 CPR	PROPAFENONA 300MG	ABBOTT	R\$ 0,69	R\$ 4.140,00
Valor Total: R\$ 11.628,00 (onze mil seiscentos e vinte e oito reais)					

Valor Total: R\$ 342.628,84 (trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Goiânia, 16 de julho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2020****RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL APÓS RECURSO DOS CANDIDATOS
CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 013/ 2021**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 001/2020-SAÚDE, **DIVULGA** o resultado da análise documental **APÓS RECURSO** da candidata convocada pelo Edital de Convocação nº 013/2021, que protocolou recurso contra o resultado da análise documental divulgado no Diário Oficial do Município nº 7582, de 28 de junho de 2021, conforme a seguir:

ATENÇÃO:

- A candidata abaixo descrita, que teve sua documentação **INDEFERIDA** após Recurso, deverá entrar no link “Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2020”, no campo de **RESULTADO DOS RECURSOS (Contra o Resultado da 13ª Analise Documental)** para verificar os motivos do indeferimento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020				
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NEGROS				
Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
41	49088906	464.244.401-78	KATIA APARECIDA LARANGEIRA	Indeferido

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezenove dias do mês de julho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde


PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N°. 001/2020
**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS
CONVOCADOS PELO EDITAL N° 014 / 2021**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Editorial n.º 001/2020-SAÚDE, COMUNICA aos candidatos listados abaixo, convocados através do Editorial de Convocação nº 014/2021, publicado no DOM n° 7574, no dia 16 de junho de 2021, o resultado da análise documental apresentada, conforme cargos especificados a seguir:

ATENÇÃO:

- Os candidatos que tiveram sua documentação INDEFERIDA deverão entrar no link “Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde – Editorial nº 001/2020”, no campo de ACOMPANHAMENTO DE INSCRIÇÃO para verificarem os motivos do indeferimento.
- O prazo para recurso será de 01 (um) dia útil (22/07/2021 até às 23h59), o candidato deverá acessar o site www.goiania.go.gov.br para inserir o recurso.
- Os candidatos que tiveram sua documentação DEFERIDA DEVERÃO AGUARDAR O RESULTADO FINAL APÓS A ANÁLISE DO RECURSO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020				
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS - ESF - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
188	49089045	842.705.781-49	ARLY MAGALHÃES OLIVEIRA	Não realizou upload dos documentos
189	49093210	897.692.281-68	MARIA IVONETE ALVES DE SOUSA	Não realizou upload dos documentos
190	49093116	712.934.501-20	DENISIA NUNES DA MATA	Não realizou upload dos documentos
191	49092150	904.164.491-15	LIGIA BRAZ MELO	Indeferido
192	49089680	940.883.143-87	JOABES DE SOUZA NASCIMENTO	Não realizou upload dos documentos
193	49090669	000.977.661-35	PRISCILA DA MATTIA SANTOS	Não realizou upload dos documentos
194	49094829	786.611.882-53	Candidato (a) já convocado (a) no Editorial de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	
195	49094061	004.887.031-58	VIRGINIA CARLA SOARES SPICACCI	Não realizou upload dos documentos
196	49091765	023.585.681-98	DARLEM MIRANDA DE ANDRADE	Não realizou upload dos documentos
197	49088830	024.862.571-36	KACIA DE FATIMA SIMIAO	Não realizou upload dos documentos
198	49088439	010.110.121-03	MARÍLIA DA SILVA ALVES	Não realizou upload dos documentos
199	49094522	016.905.681-35	Candidato (a) já convocado (a) no Editorial de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
200	49094423	031.060.891-05	DEICY RIBEIRO GOUVEA	Não realizou upload dos documentos
201	49089119	031.009.721-55	VALERIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não realizou upload dos documentos
202	49085643	019.135.611-51	ANDREZZA FERNANDES RODRIGUES	Não realizou upload dos documentos
203	49092492	732.543.631-91	LUIZ EDUARDO VERAS E SILVA	Não realizou upload dos documentos
204	49090434	036.217.611-60	TANIA CASSIA CINTRA DE SOUSA	Indeferido



205	49092660	030.178.811-13	PRISCILLA VALADARES GALHARDO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
206	49086682	032.686.051-76	CLAUDIA CRISTINA SOARES BARBOSA SENA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
207	49094793	106.209.276-74	THAIANE CALDAS DE ANDRADE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
208	49086373	040.038.271-71	JESSYCA PAULLA DE SOUSA MARTINS	Deferido
209	49089559	700.605.121-56	LETÍCIA LIMA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
210	49089455	051.676.531-00	DANIELA CAROLINI RODRIGUES DUARTE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
211	49088744	497.606.371-20	CENELITA BIASOLI	Deferido
212	49092244	515.788.591-15	GLECIA BATISTA VIANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
213	49085655	497.561.921-00	ELIZABETH NUNES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
214	49086790	884.537.661-34	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
215	49089749	633.794.141-15	KELLY CHRISTINA DA SILVA	Indeferido
216	49091753	885.665.525-04	MARIA DE CASSIA CORREIA	Indeferido
217	49092591	879.999.191-87	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
218	49087037	585.413.652-04	OSMIRENE GOMES DA SILVA	Indeferido
219	49094876	772.068.271-87	WESLEY VIEIRA GOMES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
220	49087069	691.547.591-53	ROGIA ISTELA GOMES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
221	49094095	888.635.061-91	JANAÍNA STEGER DE OLIVEIRA COSTA	Indeferido
222	49087378	851.479.071-49	ERICKA DE OLIVEIRA PANIAGO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
223	49093628	855.285.951-34	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
224	49085428	719.278.591-15	LUDYMILLA AMORIM COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
225	49087781	722.822.311-04	LILIAN MARIA RODRIGUES RIBEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
226	49088873	001.033.950-75	MOACIR BROCH	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
227	49089974	732.073.901-10	EDNA APARECIDA MORAIS DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
228	49093068	013.911.231-66	IZABEL APARECIDA FERREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
229	49094038	010.903.151-20	LUIZ HENRIQUE BATISTA NASCIMENTO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
230	49088803	013.367.941-19	FERNANDA SILVA MARQÊS CUSTÓDIO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
231	49090054	025.171.981-28	ROBSON DE SOUSA	Indeferido
232	49092365	733.118.201-34	SABRINA MENEZES ARAUJO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
233	49093220	014.502.421-03	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
234	49089509	009.839.861-00	KAMYLLA VENANCIO DE MOURA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
235	49094391	022.923.881-54	SUELEN DE SOUSA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
236	49093918	024.042.881-13	PAULINE ENTUNES DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
237	49092224	725.328.821-15	KAMILA LELIS RODRIGUES DE ARAUJO	Indeferido
238	49087188	035.806.721-93	POLLIANA LOPES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
239	49088921	030.670.541-99	LEONARA NOGUEIRA DE SA PINA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
240	49085869	027.105.961-30	NAYARA FERREIRA CARVALHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
241	49092602	026.001.081-22	JESSIKA CAROLINE CARDOSO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
242	49091688	052.102.071-96	SIMONE SUELEN CARVALHO ROCHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
243	49090404	045.368.151-47	VALQUIRIA DO ESPIRITO SANTO LIMA	Indeferido
244	49089291	010.302.891-90	LAURA DE MELO ARAUJO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
245	49087423	043.823.751-00	ANDRESSA RIBEIRO NEGRAO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
246	49090287	702.701.741-50	JOYCE APARECIDA MORAIS OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
247	49094531	394.702.021-04	MÉRCIA TEREZINHA GOMES DOS SANTOS GOULARTE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



248	49086601	457.094.751-49	LILIAN MARCIA MARTINS BARBOSA	Indeferido
249	49091792	462.956.903-00	MARIA MERCEDES CRDOSO COSTA	Deferido
250	49086005	028.705.879-45	EDINA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
251	49085543	463.784.722-20	AGOSTINHO ABECASSIS MENDES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
252	49091225	827.130.811-49	FERNANDA CHAVEIRO COSTA	Deferido
253	49088738	909.141.201-15	VIRGINIA PADILHA DOS SANTOS	Deferido
254	49087485	009.205.791-83	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
255	49093703	002.563.691-00	ANA PAULA DE SOUZA ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
256	49088586	014.841.861-92	SUELEN TEOFILO DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
257	49092022	017.519.415-74	FABIANE ARAUJO CARVALHO CHUNCA	Indeferido
258	49093222	856.633.952-53	JOSIANE MOREIRA DOS SANTOS	Indeferido
259	49093120	031.047.741-70	HELAINE VIEIRA SILVA FREITAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
260	49092191	028.699.381-36	ADRIELLE SAROM PINHEIRO	Indeferido
261	49093794	026.671.831-00	WLIANA VITÓRIA SILVA LOPES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
262	49085362	033.082.121-02	THAYNARA DE OLIVEIRA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
263	49092691	036.169.341-92	ÉRICA SILVA ROCHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
264	49088514	027.850.241-50	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
265	49093161	108.356.236-37	EVELYN DA SILVA RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
266	49094681	751.304.241-15	AMANDA RAFAEL SANTOS	Indeferido
267	49091656	043.735.801-11	KENYELLE SAYURI COELHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
268	49088541	041.495.791-13	NATHALIA MARQUES DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
269	49090140	056.236.365-35	SUIAN OLIVEIRA LEITE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
270	49089838	048.935.781-46	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	Deferido
271	49092169	047.650.201-26	NAYANE ALVES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
272	49085849	050.735.491-55	ROBERTA VANNI OLIVEIRA CAMPOS	Deferido
273	49089052	052.797.381-58	JOYCE SOUZA LEMES	Indeferido
274	49093711	105.881.006-50	LAMONIELLY GOMES VERSIANI	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
275	49088890	813.452.911-91	MARIA DAS MERCEDES MARTINS NAZARENO	Indeferido
276	49085431	359.469.621-91	ELIANE TRISTAO DA SILVA	Indeferido
277	49092308	576.698.211-91	ALDA PEREIRA	Indeferido
278	49092206	587.158.601-59	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
279	49093162	566.086.081-87	GLEYDES FERNANDES MARTINS	Deferido
280	49087597	560.475.251-72	LORENA CAMILO ROSA NASCIMENTO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
281	49091669	181.762.038-07	ELEN PERUSSI GUIMARAES MARTINIANO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
282	49092009	788.577.241-15	SANDRO ARAUJO DE CARVALHO	Indeferido
283	49088813	839.838.991-53	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
284	49094185	034.429.526-54	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
285	49094134	004.476.465-08	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
286	49094763	657.027.433-34	MARIA SILVANA RODRIGUES MARTINS	Deferido
287	49092959	006.150.255-36	ANDREIA GARCIA KAVECKY MACHITI	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
288	49093415	938.296.203-49	GILTON GOMES DE OLIVEIRA	Indeferido
289	49087572	960.232.871-15	DIANA GOMES DA SILVA CARVALHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



290	49086277	991.507.271-68	MEIRISMAR JOSE DIAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
291	49090195	004.995.561-60	LARA DANILLA MOREIRA SILVA DE MORAIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
292	49094487	726.823.611-53	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020				
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS - ESF - NEGROS				
Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
47	49089689	037.661.221-50	SUSINEIDE FERREIRA RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
48	49094315	053.004.655-50	S/N	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
49	49090972	071.913.355-64	PAULO VINICIUS SANTOS FRAGA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
50	49091681	073.663.935-76	THAYMARA KIVIA ARAUJO SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
51	49090399	049.180.951-43	DEBORAH AGUIAR GOMES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
52	49087400	028.842.261-92	BRUNA ROCHA GAMA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
53	49089376	036.097.511-93	LAIS PEREIRA DE ANDRADE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
54	49094927	705.219.961-04	MATHEUS PEDRO SOARES DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020				
ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO				
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AMPLA CONCORRÊNCIA				
Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
1445	49091600	855.209.501-72	CLAUDIO CLAYDSON DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1446	49094498	867.163.521-04	RENATO ALVES LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1447	49086156	871.886.781-20	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1448	49091228	859.283.131-87	LILIAN EVANGELISTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1449	49086397	972.690.771-34	SIMONE CARDOSO DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1450	49086426	916.450.691-68	FLÁVIA NEVES DO PRADO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1451	49085442	950.379.851-53	CLÉBIA EMIDIA FEITOSA ALVES	Indeferido
1452	49088492	600.653.363-48	ELENILDE DOS REIS DA SILVA SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1453	49092395	965.517.801-30	KATIA FERREIRA PIRES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1454	49086246	908.121.581-72	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1455	49094602	701.139.712-49	TERCIANA KEILA DE FREITAS CARDOSO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1456	49095022	918.582.591-34	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1457	49088836	869.928.211-72	DANIELA FRANCISCA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1458	49090334	898.409.251-72	MARIA APARECIDA JOSE FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1459	49087546	695.246.961-34	CARPEJANE LEAL DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1460	49090179	873.279.611-00	RODRIGO FERREIRA DUARTE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1461	49085491	887.806.351-72	LUCIA IZABEL DE MENEZES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1462	49089495	023.830.865-09	ADNA APARECIDA BARBOSA DOURADO3	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



1463	49090990	973.647.621-91	LIDIANE GONCALVES MARQUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1464	49092465	858.856.811-04	MICHELLE RODRIGUES CASSIANO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1465	49089037	901.178.321-20	LUCIENE BARBOSA DA CRUZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1466	49086094	928.466.881-68	FRANCINELLY BATISTA DA SILVA MORAIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1467	49087394	870.968.971-00	FLAVIA CRISTINA MARQUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1468	49092471	961.735.561-20	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1469	49091657	893.722.631-68	ELAINE CANDIDA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1470	49091348	983.147.931-91	NUBIA CHRISTINA DA SILVA FRANCA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1471	49094949	000.315.331-24	LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1472	49093612	868.870.681-68	LUCIANO DE LIMA PINTO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1473	49087343	871.902.301-49	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1474	49087277	711.251.751-68	RAFAELLA NASCIMENTO ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1475	49091557	901.484.281-34	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1476	49091618	958.869.401-97	ELAINE GONÇALVES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1477	49093150	919.124.741-15	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1478	49086604	925.686.701-00	GRACIELLE DOS SANTOS AGUIAR	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1479	49088281	697.806.501-30	RAQUEL BORGES DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1480	49089558	862.735.741-20	LIDIANE DE SOUSA ALVES MORAES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1481	49094781	968.955.601-06	FABRÍCIA PIRES ROSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1482	49092039	967.481.761-15	PAULO ALESSANDRO GONÇALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1483	49091866	928.373.521-87	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1484	49088194	008.275.691-06	ROBERTA CARLA DE JESUS SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1485	49090453	729.265.972-15	REGINALDO DA SILVA SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1486	49089934	052.581.366-71	GERMANO RODRIGUES NETO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1487	49088387	895.745.241-91	JAQUELINE STAFEN FRANCO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1488	49088092	726.047.781-49	MIRLEY RODRIGUES DE MENDONÇA JOANETE DOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1489	49090251	974.112.801-00	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1490	49090412	000.440.611-70	THALLES SEVERO ARAUJO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1491	49086759	920.859.461-00	ADRIANO BRAGA SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1492	49088290	987.281.991-20	PATRÍCIA SOARES DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1493	49087714	732.492.031-49	IOVALDO FREITAS DA SILVA JUNIOR	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1494	49087823	973.287.661-15	CRISTIANE MARQUES DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1495	49086302	981.607.101-00	ELISANDRA BARBOSA CABRAL	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1496	49091646	972.781.301-15	VANESSA FERREIRA ALVES BORGES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1497	49085485	009.475.975-81	FABIANE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1498	49089996	326.276.738-74	CRISTINA ANTUNES ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1499	49087737	952.142.911-91	GENIVALDO PEREIRA RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1500	49089777	003.798.091-25	DANILO SANTIAGO BORGES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1501	49088978	000.924.721-17	ANA PAULA COSTA AMORIM	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



1502	49088203	985.345.481-53	ELIZÂNGELA ALVES DE ANDRADE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1503	49085321	955.414.111-49	AUDREY ALVES DA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1504	49090886	055.010.026-12	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1505	49094824	970.384.311-53	CÂNDIDA PEREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1506	49094090	728.028.391-87	PAULA JOSÉ PEREIRA DA LUZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1507	49094331	002.317.041-78	MARCELO NOGUEIRA MARQUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1508	49087997	994.373.251-20	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1509	49092643	004.101.801-06	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1510	49086413	001.953.511-26	DANILO DE OLIVEIRA CARMO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1511	49090726	319.102.008-08	ELIZA VERONICA MELO CORDEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1512	49089621	006.712.481-03	THIAGO DE OLIVEIRA GARCIA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1513	49086485	000.566.981-27	MIRIELLEN SILVA DA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1514	49088507	983.922.471-91	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de PCD	
1515	49094721	009.519.871-78	LUANA LISBOA BORGES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1516	49089875	002.014.091-60	EDILBERTO MARRA DE CASTRO FILHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1517	49093983	004.911.881-10	HOVELACQUE MOREIRA DA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1518	49093549	726.220.831-49	LEONARDO MOREIRA DE JESUS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1519	49089730	065.644.076-70	DENIS ROGERIS COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1520	49087902	011.787.621-65	GISLAINY FRANCO DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1521	49094301	009.167.051-96	KEZIA DAIANE DIAS NUNES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1522	49089860	001.255.091-46	PAULO ROBERTO NASCIMENTO DA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1523	49090735	033.162.291-24	RAFAELA SILVA MESQUITA GOMES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1524	49091272	755.658.972-20	MIRIAN CAMPELO DE CARVALHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1525	49090231	014.532.601-29	GISLENE DE SOUZA AFONSO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1526	49086596	013.378.891-13	THIAGO SOARES ALMEIDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1527	49087756	018.561.121-44	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1528	49093097	012.579.111-98	DANILO GUEDES PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1529	49090249	767.161.802-06	WALÉRIA PATRÍCIA BRITO DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1530	49093165	012.934.401-08	GLAUCIA CARVALHO DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1531	49088111	011.212.621-98	SIRLEIA FRANÇA GOMES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1532	49085399	001.962.011-01	JOISA LUIZA SOBRINHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1533	49094387	014.730.781-30	LARISSA DAMASIO DO VALLE	Deferido
1534	49086133	008.092.721-13	ANA CAROLINA LOURENÇO RODRIGUES DOURADO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1535	49092484	742.742.601-00	VERONICA ROSA AVELINO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1536	49093243	005.112.411-43	LUCIANA OLIVEIRA RAMOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1537	49086288	006.622.391-13	SILVANIA DOURADO DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1538	49092294	014.026.911-81	NAYANA ARRIEL DO NASCIMENTO ALVES	Deferido
1539	49094779	016.445.001-75	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1540	49093382	010.264.841-70	THAIZA ALVES DE MELO OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



1541	49090360	013.705.091-70	KAREN JAQUELLINE MARTINS VEIGA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1542	49093896	011.595.031-17	LUCIANO ALVES BATISTA FRANCO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1543	49085904	007.043.321-67	LEONARDO COSME BUENO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1544	49088623	020.982.241-41	SELMA DA SILVA FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1545	49089785	008.987.221-52	DANILO DIAS DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1546	49086764	013.370.071-29	BRUNO BATISTA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1547	49093866	016.982.521-37	ELAINE DE CASTRO MOREIRA VALADARES	Indeferido
1548	49088683	695.245.991-04	BRUNO RODRIGUES DE CAMARGO MARTINS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1549	49086608	727.191.251-72	LEIDIANE DIAS DO VALE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1550	49088548	011.163.231-50	MONICA THAÍS MOURA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1551	49088609	017.118.851-93	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1552	49093344	010.146.441-00	DIOGO ISMAEL MOTTA RITA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1553	49094093	017.207.261-16	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1554	49094290	022.338.891-26	LUCIANE SANTANA ROCHA SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1555	49088855	010.741.881-95	IVAN CANDIDO PASSOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1556	49087890	024.231.883-58	MARIA ANTONIA COSTA ARAUJO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1557	49092121	030.872.061-05	LORENA SANTOS PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1558	49093805	014.937.141-12	CRISTIANE LEMES RODRIGUES FRANCO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1559	49086389	021.233.063-20	EUZENIR DE ALMEIDA MESQUITA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1560	49093721	359.023.628-06	DOUGLAS RIBEIRO DE BRITO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1561	49090900	024.177.911-10	DAMARIS MOTA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1562	49094700	028.110.741-63	CINTHYA ROSA PEREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1563	49092441	017.156.051-52	HERICA ROCHA FALEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1564	49090160	734.427.121-49	ANA CAROLINA APARECIDA DE CARVALHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1565	49089288	027.041.971-30	MAYRA ALVES PIMENTEL	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1566	49086884	024.299.591-86	ADRIANE DE AGUIAR GOMES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1567	49088394	026.946.183-32	GIULIANE DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1568	49089369	023.428.891-43	PRISCILA PÂMELA DE OLIVEIRA MOURA	Indeferido
1569	49093579	019.153.541-96	POLIANA PITALUGA DE OLIVEIRA FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1570	49088640	016.242.201-69	JHEISON CORREIA DE PADUA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1571	49086910	020.238.473-03	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1572	49087584	014.110.951-38	LOHANA SIQUEIRA DA COSTA	Indeferido
1573	49085899	019.788.871-24	MARIA SILVANA RIBEIRO BISPO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1574	49087123	016.242.781-67	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1575	49090476	026.852.403-30	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1576	49086965	009.930.941-63	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1577	49093715	024.977.301-56	VALERIA PEREIRA DE JESUS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1578	49092277	915.576.232-87	MARCIANE DE BRITO BARBOSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1579	49085305	022.513.201-05	DÉBORA MOREIRA DANTAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



1580	49091594	008.885.541-41	VINICIUS MESSIAS SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1581	49086283	036.727.953-30	WELLINGTON GOMES SILVA DA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1582	49091666	017.886.011-57	GEISIBEL FERREIRA DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1583	49085710	017.758.641-97	EMILLY CAMPOS OLIVEIRA DE FARIA LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1584	49092097	738.403.001-34	FELIPE MELO TOMAZETTI	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1585	49088814	011.906.931-86	REINALDO SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1586	49085873	018.883.211-48	LETICIA MARIA DE LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1587	49087234	953.991.862-68	FRANCISCO CARDOSO GONÇALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1588	49086262	983.777.602-15	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1589	49088719	029.175.651-44	WATUSSY TAVARES DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1590	49087896	017.878.181-95	TAMMY AYUMI TAMURA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1591	49088985	023.486.821-09	MARIOVALDO GONCALVES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1592	49086045	021.973.251-59	RENATA BORGES MACHADO BONTEMPO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1593	49091239	028.119.081-02	LIDIA GOMES VALVERDE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1594	49088525	025.461.891-07	MAXWEL YURI XAVIER ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1595	49091505	022.385.331-33	HRALLIMA DE LIMA AGUIAR SABATH FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1596	49089313	023.490.741-02	LEILA EVENN LOBO DE ABREU	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1597	49090809	023.209.841-78	RAQUEL TEREZA ALVES DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1598	49085862	027.099.301-02	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1599	49086122	707.759.581-15	ADRIANE DE OLIVEIRA ARAUJO LEONEL	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1600	49090779	032.319.881-36	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1601	49086354	745.140.671-72	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1602	49092970	027.356.541-92	ILKA CIPRIANO TERRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1603	49094585	021.954.581-27	ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1604	49091385	059.046.807-32	PAULO BASILIO JUNIOR	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1605	49087003	022.946.431-94	PATRICIA BARROS NOVAIS VIEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1606	49088205	002.298.202-71	RAIF ARAUJO MARCOLINO ALMEIDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1607	49090893	026.257.941-35	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 011/2021 para vagas de Negros	
1608	49087925	137.061.457-82	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 011/2021 para vagas de Negros	
1609	49094411	037.830.201-90	LAYS MAARRA DE AZEVEDO ARANTES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1610	49094136	028.776.581-47	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 011/2021 para vagas de Negros	
1611	49089609	032.965.811-54	LEONARDO JUNIOR ARAUJO GUIMARAES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1612	49090298	027.590.671-06	LUDMILLA CAVALCANTE QUEIROZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1613	49090080	007.888.412-89	BRUNO PINHEIRO DA COSTA CASTRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1614	49094593	020.317.661-80	NAYARA MELGAÇO COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1615	49091324	996.008.892-87	JÉSSICA BRUNA MENEZES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1616	49086039	033.085.811-40	THAIZI XAVIER DE JESUS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1617	49091406	052.253.171-70	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 011/2021 para vagas de Negros	



1618	49094851	047.495.655-55	ELIDA DA SILVA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1619	49085967	031.622.551-71	DANILO HENRIQUE DE LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1620	49088425	028.736.471-24	JÉSSICA CORREIA SEVERO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1621	49092116	067.437.285-94	ADRILANE ROSA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1622	49093835	030.093.251-00	PABLYNNI SEJANA ALVES MACIEL	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1623	49094367	036.735.821-27	CAMILA GOULART BRAGA	Indeferido
1624	49088902	026.546.121-98	PRISCILLA FERREIRA DURAES APOLINARIO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1625	49086892	030.859.171-28	KAREN OHANA DOS SANTOS PEREIRA E SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1626	49085623	026.341.681-01	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 011/2021 para vagas de Negros	
1627	49094912	049.599.271-27	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 011/2021 para vagas de Negros	
1628	49094505	731.540.161-04	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de PCD	
1629	49094878	035.309.721-77	PAULO VICTOR MENEZES SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1630	49092325	005.543.072-43	ELIENE DA SILVA NUNES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1631	49090232	700.213.391-80	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 011/2021 para vagas de Negros	
1632	49088977	036.095.171-66	RAFAELLA BRANDAO DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1633	49087008	037.825.613-09	MARCOS ANTONIO PEREIRA CARNEIRO FILHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1634	49090136	044.235.711-70	RAFAEL ROCHA VIEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1635	49088910	044.883.431-63	WANDERSON BORBA GARCIA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1636	49085696	036.036.411-08	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 011/2021 para vagas de Negros	
1637	49085754	023.250.761-99	MARIA LUISA GOMES RIBEIRO SANTANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020
ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NEGROS

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
347	49088957	906.760.921-87	EDILENE PEREIRA DE SOUZA	Indeferido
348	49090602	527.547.232-34	ANA GLAUCI DOS SANTOS SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
349	49086548	006.601.021-70	KEZIA PEREIRA DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
350	49087641	999.723.101-59	KATIA DE ARAUJO CAENEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
351	49087777	310.893.588-73	LUCIANA MADALENA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
352	49090392	013.103.471-58	LEILIANE OLIVEIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
353	49087574	831.364.362-53	WALTERLEIDE MARCELINO DA ROCHA FIDELES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
354	49090658	993.969.201-34	FRANCISCA PEREIRA SOBRINHO LOPES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
355	49094573	005.080.781-13	NATHLIA CRISTINA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
356	49091861	004.345.031-85	SÉRGIO NETO DE FARIA FILHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
357	49089936	695.615.752-72	JIMMY ARAUJO DO NASCIMENTO	Indeferido
358	49092420	029.064.991-96	LUCIANO ETERNO GOMES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
359	49094073	031.170.341-02	LOUYSSE CAROLINE BARBOSA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



360	49092983	025.402.811-09	ISMAIANE DA SILVA OLIVEIRA ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
361	49088505	013.694.161-30	ALINY PEREIRA ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
362	49089462	043.723.081-32	SUZIELE ABADIA PEREIRA BORGES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
363	49088445	037.297.191-14	DANIELA DE OLIVEIRA ANDRADE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
364	49091377	029.790.731-05	LEILIANE DE SOUZA CEZAR ROCHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
365	49094804	030.298.051-23	MAYARA NACHA ROCHA COUTRIN	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
366	49094807	036.560.781-90	NAYARA CARINA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
367	49088317	041.607.501-09	KEVELLYN BRITO RIBEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
368	49087361	041.396.861-89	TANIA MARIA SILVA DE SOUZA MORAIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
369	49091534	750.715.251-00	JESSICA CALACA LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
370	49090861	056.713.433-48	ABIMAEI DA SILVA SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
371	49092135	108.777.066-11	LUCASRODRIGUESDOSSANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
372	49086401	700.501.731-54	LETÍCIA QUEIROZ RAMOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
373	49091439	752.688.681-87	LUCAS DE OLIVEIRA POLINRIO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
374	49093887	036.719.951-30	PAULO HENRIQUE MARTINS ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
375	49093086	054.575.971-48	KATHLEEN ATAIDE FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
376	49089815	037.585.371-50	MATHEUS DOMINGOS DE LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
377	49091639	608.985.803-07	BIANCA LETICIA RIO SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
378	49089163	046.885.221-26	MATEUS ARAUJO RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
379	49088306	106.669.896-13	JOAO VICTOR SILVA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
380	49092267	041.974.541-63	EBRAIM BARRETO GUEDES DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
381	49085344	705.688.031-24	IARA LIMA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
382	49094356	704.847.311-81	SILVANI SILVA DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
383	49089530	701.004.921-18	PAULO JUNIOR ALVES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
384	49092933	037.234.511-52	KELVIN KAIOS MENDES SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
385	49092085	705.932.031-86	JHENY STEFANY MOREIRA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
386	49094944	703.407.611-13	LUCAS IVAN DA SILVA MARQUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020
ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO DO TRABALHO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
34	49091967	010.524.371-09	ROSANGELA MARIA DA SILVA	Indeferido
35	49085666	028.144.261-41	PRISCILLA CRISTIANE ALVES SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
36	49094886	012.252.851-43	ANA CAROLINA DE SOUZA MACHADO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
37	49090477	024.925.271-66	WANESSA CARVALHO DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
38	49089535	032.062.591-50	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
39	49092689	470.870.801-72	LINA MESSIAS DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
40	49094991	007.520.551-35	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de PCD	
41	49091814	019.880.371-07	CAROLINNE NOLETO SIQUEIRA DE PAULA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos


PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020
ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO DO TRABALHO - NEGROS

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
8	49091093	288.330.728-86	ELIZANGELA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
9	49089046	053.568.261-17	CAYKE CAAB VELOSO DIAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020
ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
57	49086792	052.223.101-24	KLAYNNE KAROLINNE MENEZES LOPES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
58	49089145	702.988.031-51	YURI BRAZ DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
59	49088099	703.890.921-50	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	
60	49092439	467.710.851-04	MARLENE RODRIGUES DE SOUSA AQUINO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
61	49089460	462.556.801-34	ZIMAR RODRIGUES CALDAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
62	49088904	850.583.941-20	VALDENY ROSA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
63	49087561	885.838.481-49	RAUL LOPES RIBEIRO FRANÇA	Indeferido
64	49089394	013.904.241-54	ALINE CARDOSO DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
65	49087931	560.495.011-49	JOSE CARLOS DA SILVA	Indeferido
66	49089586	721.678.311-53	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	
67	49086618	003.143.281-65	POLLIANA SHEIZA PEREIRA ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
68	49091006	003.728.371-58	KAMILA FAGUNDES MORAES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
69	49086740	017.560.021-00	MARIA NILZA SANTOS DE SOUZA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
70	49092276	006.036.612-54	FRANCILENE ENEDINO GOMES DE SOUZA	Deferido
71	49086342	031.531.491-51	CYBELE LACERDA RODRIGUES DA SILVA	Indeferido
72	49089032	702.923.361-10	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	
73	49088294	061.715.941-64	EVA VILMA DO ESPÍRITO SANTO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
74	49090519	755.330.816-15	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	
75	49093479	713.358.701-72	ROSA MARIA ROGADO DA SILVA	Indeferido
76	49090105	873.279.611-00	RODRIGO FERREIRA DUARTE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
77	49088817	019.138.585-96	ELIVÂNIO SILVA DE SA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
78	49089912	074.815.506-62	PRISCILA APARECIDA RIBEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos


PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020
ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - NEGROS

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
15	49089763	004.763.242-97	SILVANA DA SILVA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
16	49086077	975.577.571-49	ELISANGELA FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

RETIFICAÇÃO EDITAL N° 011/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020
ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO DO TRABALHO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
21	49089788	500.265.261-15	MARLENE GONDIM DE SOUZA	Indeferido

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezenove dias do mês de julho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 148/2021**

Designa Comissão Permanente de Sindicância.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697 de 28 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 092/2021 de lavra da Gerência de Administração de Cemitérios e Central de Óbitos/SEDHS e demais documentos juntados, que dão notícias de eventual irregularidade praticada por servidores lotados na referida gerência, em desconformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia (Lei Complementar nº 011/, de 11 de maio de 1992);

Considerando, a Portaria nº. 017, de 12 de março de 2021, que designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância/SEDHS;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores: Maria Iones Martins Cordeiro, MF.: nº 891576-1, Railson Gomes da Silva, MF.: nº 905992-1 e Adriana Lima de Farias, MF.: 903930-1, para fins de apurar a irregularidade apontada no Processo nº.: **86556821**, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, com a apresentação do relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA N° 149/2021**

Designa Comissão Permanente de Sindicância.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697 de 28 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 012/2020/DIRADM que solicita apuração da responsabilidade da ocorrência ocorrida com motorista lotado no departamento de Transporte, denúncia constante no processo nº 84775347;

Considerando, a Portaria nº. 017, de 12 de março de 2021, que designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância/SEDHS;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores: Maria Iones Martins Cordeiro, MF.: nº 891576-1, Railson Gomes da Silva, MF.: nº 905992-1 e Caio França de Oliveira Junior, MF.: nº 1213318-1, para fins de apurar a irregularidade apontada no Processo nº.: 84775347, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, com a apresentação do relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA N° 150/2021**

Designa Comissão Permanente de Sindicância.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697 de 28 de janeiro de 2021.

Considerando o Despacho CRG nº 016/2021 recomendando a apuração mediante sindicância, com a finalidade de responsabilizar quem deu causa a irregularidade apontada no processo nº 84585009;

Considerando, a Portaria nº. 017, de 12 de março de 2021, que designou os membros da Comissão Permanente de Sindicância/SEDHS;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores: Maria Iones Martins Cordeiro, MF.: nº 891576-1, Railson Gomes da Silva, MF.: nº 905992-1 e Caio França de Oliveira Junior, MF.: nº 1213318-1, para fins de apurar a irregularidade apontada no Processo de Sindicância nº 86006324, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, com a apresentação do relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA N° 151/2021**

Designa Comissão Permanente de Sindicância.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697 de 28 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 016/2020/DIRADM que solicita apuração da responsabilidade de fato apontado no processo nº 85295225;

Considerando, a Portaria nº. 017, de 12 de março de 2021, que designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância/SEDHS;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores: Maria Iones Martins Cordeiro, MF.: nº 891576-1, Railson Gomes da Silva, MF.: nº 905992-1 e Adriana Lima de Farias, MF.: 903930-1, para fins de apurar a irregularidade apontada no Processo nº 85295225, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, com a apresentação do relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA N° 152/2021**

Designa Comissão Permanente de Sindicância.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697 de 28 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 015/2020/DIRADM que solicita apuração da responsabilidade de fato apontado no processo nº 85063251;

Considerando, a Portaria nº. 017, de 12 de março de 2021, que designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância/SEDHS;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores: Maria Iones Martins Cordeiro, MF.: nº 891576-1, Railson Gomes da Silva, MF.: nº 905992-1 e Adriana Lima de Farias, MF.: 903930-1, para fins de apurar a irregularidade apontada no Processo nº 85063251, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, com a apresentação do relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário de Desenvolvimento Humano e Social


PORTARIA Nº 153/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear Gestora e Fiscal conforme orienta a Lei Nº 13019/2014, a qual acompanhará a execução do termo de fomento referente a emenda parlamentar disponibilizada para Organização da Sociedade Civil. Segue abaixo o nome da gestora da Organização contemplada. O fiscal de contrato será o servidor **Cássio Muriel da Silva**, matrícula nº 1314912-1.

Nome	Matrícula	Centro de Referência de Assistência Social	Organização da Sociedade Civil	Nº Termo de Fomento
Maria Madalena Faleiros Marinho	629650-09	CRAS Vila Izaura	Casa de Mãe Sozinha Anália Franco	Nº 002/2021

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário de Desenvolvimento Humano e Social

**ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020**

Pela presente, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, no uso de seus poderes outorgados pelo Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021, realiza a presente **ERRATA** para retificar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, neste ato representado pelo seu representante legal, **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO**, portador do RG nº. 13946341 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 025.126.681-85, com poderes em razão do Decreto n. 020, de 02 de janeiro de 2021, de acordo com a Lei Complementar nº 335 de 01 de janeiro de 2021, e, doutro lado **SARAH OLIVEIRA ROQUE RIBEIRO**, conforme Despacho Diligência – CHEADV/CGM nº158/2021.

Constitui o objeto da presente errata a **retificação do cargo da contratada e Cláusula Segunda** do termo, para constar da seguinte forma:

Onde se lê:

CONTRATANTE: O Município de Goiânia/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Av. do Cerrado nº 999 (BR-153, km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, CEP 74884-900, Goiânia/GO, também designado por **MUNICÍPIO**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, também denominada pela sigla **SEMAS**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Rua 25-A esquina com Avenida República do Líbano, s/n, Setor Aeroporto, CEP: 74070-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.932.623/0001-04, mantida na estrutura organizacional administrativa conforme a Lei Complementar nº276, de 03 de junho de 2015, artigo 13, Item I, Alínea 'k', nos termos do Decreto nº 2119 de agosto de 2014, doravante designada simplesmente, **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Secretário, **Mizair Jefferson Da Silva**, portador do RG nº. 4322030 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 034.354.781-36, com poderes em razão do Decreto Municipal nº. 574, de 12 de fevereiro de 2019, e de outro lado Sr (a), **SARAH OLIVEIRA ROQUE RIBEIRO**, já devidamente qualificado, cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, doravante denominado (a) simplesmente **CONTRATADO (A)** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado, conforme cláusulas seguintes:

2 – CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

Fica o Contrato nº 043/2020 prorrogado a partir da data da sua assinatura até 30/06/2020, retroagindo os efeitos a 16/03/2020, considerando não ter havido interrupção das atividades.

2.1- Dá-se o valor mensal de valor mensal de **R\$ 2.723,78** (dois mil e setecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) totalizando o montante estimado **R\$ 18.794,08** (dezento mil e setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

**Leia-se:**

CONTRATANTE: O Município de Goiânia/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Av. do Cerrado nº 999 (BR-153, km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, CEP 74884-900, Goiânia/GO, também designado por **MUNICÍPIO**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, também denominada pela sigla **SEMAS**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sítio à Rua 25-A esquina com Avenida República do Líbano, s/n, Setor Aeroporto, CEP: 74070-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.932.623/0001-04, mantida na estrutura organizacional administrativa conforme a Lei Complementar nº276, de 03 de junho de 2015, artigo 13, Item I, Alínea 'k', nos termos do Decreto nº 2119 de agosto de 2014, doravante designada simplesmente, **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Secretário, **Mizair Jefferson Da Silva**, portador do RG nº. 4322030 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 034.354.781-36, com poderes em razão do Decreto Municipal nº. 574, de 12 de fevereiro de 2019, e de outro lado Sr (a), **SARAH OLIVEIRA ROQUE RIBEIRO**, já devidamente qualificado, cargo **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**, doravante denominado (a) simplesmente **CONTRATADO (A)** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado, conforme cláusulas seguintes:

2 – CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

Fica o Contrato nº 043/2020 prorrogado a partir da data da sua assinatura até 30/06/2020, retroagindo os efeitos à 16/03/2020, considerando não ter havido interrupção das atividades.

2.1- Dá-se o valor mensal de valor mensal de **R\$ 1.075,49** (Hum mil e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) totalizando o montante estimado **R\$ 7.420,89** (Sete mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário de Desenvolvimento Humano e Social

**PROCESSO BEE Nº: 10857/2019****ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES****ASSUNTO: 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato 004/2019****DESPACHO AUTORIZATIVO Nº 031/2021-GAB/SMPM**

Considerando as documentações constantes nos autos do Processo BEE nº 10857/1/1/1/1/1/2, (andamentos 3 e 8) que tratam sobre a celebração do 4º Termo Aditivo para prorrogar o Contrato 004/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, inscrito no CNPJ 03.783.850/0001-00, para prestar serviços de qualificação profissional para mulheres, através de cursos diversos, em cumprimento ao Plano de Trabalho do Projeto Mulher, Trabalho e Cidadania, do Convênio 879999/2018 (celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério dos Direitos Humanos e a Prefeitura de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres), **AUTORIZO** a continuidade da despesa conforme o referido Plano de Trabalho e declaro que a situação dos autos se ajusta à hipótese de dispensa de licitação em razão do que se preceitua o art. 25, inciso I, Lei 8.666/1993.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

TATIANA LEMOS
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**PROCESSO BEE Nº: 43532/2021****ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**ASSUNTO:** Compra Direta**DESPACHO AUTORIZATIVO Nº 032/2021-GAB/SMPM**

Considerando o inteiro teor dos autos contidos no Processo BEE nº 43532/2021, que tratam sobre a contratação da empresa ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ 07.296.500/0001-61, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador do prédio sede da SMPM, incluindo mão de obras, ferramentas, atendimento de chamadas de emergência e reposição parcial de peças instaladas, **AUTORIZO** a despesa em tela e declaro que a pretensão constante nos autos se ajusta à hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (art. 24, II da Lei 8.666/93).

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2021.

TATIANA LEMOS
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**PORTARIA Nº 034/2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 59, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 7, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 445 de 21 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº116/2021 (referente aquisição de 06 bombas, com mão de obra para instalação, para atender as unidades do Clube do Povo, Parque Zoológico e Parque Mutirama, em substituição às atuais que se encontram queimadas e sem condições de serem recuperadas.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Fiscal e Gestor do Contrato:

GESTOR: ITALO COSTA GOMES, matrícula nº1454781, CPF 037.637.801-81

FISCAL: BRUNNO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 1081306, CPF 957.779.541-20.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO,
EVENTOS E LAZER**, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente

**INTIMAÇÃO Nº 001/2021 – AGETUL****Processo BEE: 32764/2020****Nome: AGETUL****Assunto: Compra Direta de Bens e Serviços**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER (AGETUL), em cumprimento ao disposto no art. 27, §3º da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016¹, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a empresa interessada no Processo Administrativo BEE nº 32764/2020, **JC ENGENHARIA E SERVIÇOS**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada na Notificação Extrajudicial constante dos autos supracitados, sendo ela: executar o restante da prestação de serviços ora objeto dos autos (Ensaios Não Destrutivos do tipo Ultrassom e Partículas Magnéticas na relação dos eixos que constam na Planilha 02, conforme exigem os itens contratuais 2.7. e 2.8. e ART de ensaios para a mesma relação de eixos).

A empresa interessada poderá entrar em contato com a AGETUL via telefone (62 35247274), e-mail (secretaria.agetul@gmail.com) ou presencialmente (Av. do Contorno, nº 788, Setor Central, Goiânia/GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil da publicação do presente instrumento, implicará na aplicação das penalidades contratuais e legais.

Goiânia, 07 de julho de 2021.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente

SEBASTIÃO MENDES DOS SANTOS FILHO
Chefe da Advocacia Setorial

¹ **Art. 27.** O órgão competente perante o qual tramita o processo administrativo determinará a intimação do interessado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências. (...) § 3º A intimação pode ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama, por publicação no Diário Oficial do Município ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado. **Grifou-se**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA****DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 2190/2021**

Considerando o Edital de Credenciamento nº 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física nas áreas de consultas médicas na especialidade em cardiologia, solicitação de exames complementares quando necessário, realização de procedimentos ambulatoriais afins e pertinentes, conforme PCO – Padrão de Cobertura do IMAS, aos usuários cadastrados no Instituto, desde que previamente autorizados, conforme especificado no processo de credenciamento nº 83491639/2020, para prestarem serviços aos usuários do IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **JAMERSON SPINDOLA**, pessoa física, inscrito no CPF Nº 632.949.401-06, no valor estimado de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, através do Edital de Credenciamento nº 001/2016, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente – IMAS

**PORTARIA Nº 429/2021 – PR/DRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa.

Considerando o Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar a empregada **KEILLA MESSIAS LOPES MARCUCCI**, matrícula nº 14491133-01 e CPF nº 641.839.551-49, lotada na Assessoria de Comunicação, como **GESTOR** e o empregado **SILVIO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1063693-01 e CPF nº 845.823.911-68, lotado na Assessoria de Comunicação, para atuar como **FISCAL** do **Processo nº 87528511/2021**, decorrente de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a aquisição de chaveiro canivete - brinde, conforme contratação feita por esta Companhia junto a empresa: **L.M. DOS PASSOS – LUCK BRINDES**, inscrita no CNPJ nº 16.722.889/0001-50, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia- COMURG, conforme consta no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o empregado **JOÃO RAYMUNDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 664812-07 e CPF nº 036.100.981-04, para, na ausência do titular (GESTOR), exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Designar o empregado **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 1164392-04 e CPF nº 900.816.171-00, para, na ausência do titular (FISCAL), exercer o encargo de suplente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA,
aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2021.

Alex Gama de Santana
PRESIDENTE

Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

**RESOLUÇÃO Nº 018/2021 - DR**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento ao Memorando nº 039/2021 - Assessoria de Comunicação, tendo como interesse a aquisição de chaveiro canivete – brinde, para comemoração do Dia Nacional do Motorista, visando atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG;

2 - Considerando o contido no Processo nº 87528511/2021 e no Parecer nº 333/2021 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia;

RESOLVEM:

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, em favor da empresa **L.M. DOS PASSOS – LUCK BRINDES, inscrita no CNPJ nº 16.722.889/0001-50**, visando a aquisição de chaveiro canivete – brinde, para comemoração do Dia Nacional do Motorista, visando atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG, no valor total de **R\$ 3.352,00 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e especificações técnicas constantes Termo de Referência.

II – Determinar os setores competentes que evidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2021.

Alex Gama de Santana
PRESIDENTE

Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 005/2021 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, sob o regime de **empreitada por preço unitário**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, **dia 11 de agosto de 2021 às 09:00h**, pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, Processo nº 85964780/2021, Objeto: **Contratação de empresa para serviço de calibração, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, na balança rodoviária 40t, modelo LD 1052/1, marca Digitron serie nº 77894, pertencente à Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio www.goiania.go.gov.br e na sede da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629. E-mail: licitacao.comurg@gmail.com.

Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ALISSON SILVA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO AMMA

ALEX BAR LTDA CNPJ: 39.422.789/0001-04, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental, para a atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, desenvolvido(a) na Rua CM9, nº 175, Quadra 8B Lote 03 e 04, Setor Cândida de Moraes, Goiânia - GO, CEP: 74463230. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

LEAO E MELO CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ/CPF nº 29.400.418/0001-78, torna público que está requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades : atividades veterinárias, comércio a varejista de medicamentos veterinários, alojamento de animais domésticos, laboratórios de anatomia patológica e citológica, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, localizado na Avenida T 2, Número 1820, Quadra 34, Lote 17, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74.215 - 010.

ONIXS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS LTDA CNPJ/CPF nº13.857.413/0001-39 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): 45.41.2-06-> Comercio a varejo de Peças e acessórios; 45.43-9-00-> Manutenção e reparação de motocicletas; 45.20-0-05-> Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Avenida São Clemente Quadra:504, Lote:14 nº399, Setor São José, Goiânia, Go.

REVESTIC DECORAÇÕES EIRELI, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil nº **20210010144**, com validade de 19/07/2025 para o endereço Rua 1134, nº 125, Quadra 241, Lote 29 – Setor Marista - Goiânia- GO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

SPW AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 11.812.736/0001-80, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para obra de construção de edifício - habitação coletiva, situado na Rua Flores da Espatódia, Qds. 09 e 10, Setor Residencial Flores do Cerrado, município de Goiânia-GO, CEP 74481-849.

UBA COMÉRCIO DE VASOS LTDA, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Facil nº **20210010143**, com validade de 19/07/2025 para o endereço Rua 1134, n ° 125, Quadra 241, Lote 29, Loja 02 – Setor Marista - Goiânia- GO.